



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 378 , de 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, encontra-se de férias e que a substituição legal determinadas pelo Provimento nº 10/2010 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de igual entrância, o qual o titular se encontra em outra responsabilidade,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Juiz de Direito MARCOS ANTÔNIO MOURA MENDES, Titular da Comarca de Fronteiras, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de Entrância final, enquanto durar as férias do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de fevereiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7-212 12013
Disp. 07 1 02 12013
Publ. 08 1 02 12013
